

Ordem de Serviço N.º 9/2021-2022

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DAS ESCOLAS

2022

Tendo por finalidade dar cumprimento ao processo do Orçamento Participativo das Escolas (OPE), regulado pelo Despacho n.º 436-A/2017, de 6 de Janeiro, informa-se que o desenvolvimento e apresentação das propostas decorrerá até ao final fevereiro, potenciando o surgimento de projetos que promovam uma participação ativa e informada dos cidadãos. O OPE tem como objetivos cimeiros fomentar o espírito de cidadania e valorizar a opinião e a capacidade argumentativa dos estudantes nos processos de decisão, encontrando-se toda a informação disponível em <https://opescolas.pt/>.

Nos próximos dois anos letivos o OPE-Inclui, tematicamente direcionado para a inclusão, configura-se como um instrumento para a promoção da solidariedade e da inclusão. As propostas devem centrar-se neste eixo de atuação ao promover o envolvimento dos alunos na experiência democrática, nos princípios da representação e da construção de projetos para o bem comum.

No contexto do OPE- Inclui, deverão os alunos apresentar propostas que relevem, nomeadamente, para Inclusão e Bem-estar, com ações específicas que fomentem a inclusão dos alunos mais vulneráveis tendo em vista a promoção de uma escola inclusiva e promotora de bem-estar individual e coletivo. Para mais informações, poderá aceder a: <https://escolamais.dge.mec.pt/acoes-especificas/ope-inclui>. Sobre o domínio da inclusão consulte também: <https://escolamais.dge.mec.pt>.

AESMO, 26/01/2022

A Diretora

  


(Jesuína Maria Silva Miranda Pereira)